

PORTARIA 038/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria P/037/2021, de 03/05/2021, que designa servidores da Autarquia para o exercício da gestão e fiscalização do contrato nº 9276339/2021, firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- ME, bem como, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratual.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, os artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve alterar a Portaria P/037/2021, de 03 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. DESIGNAR os servidores Jocelino Manoel Braga - MASP 1132453-0, Titular e Aloizio Alves Machado - MASP 1175747-3, Suplente, para exercerem a gestão do contrato nº 9276339/2021, firmado com a empresa a EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- ME, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Av. Augusto de Lima, 1942, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, em observância ao disposto na subcláusula 9.3 da referida avença."

"Art. 2º. DESIGNAR os servidores Sidneia Aparecida Araújo - MASP 1352612-4, Titular, Aloizio Alves Machado - MASP 1175747-3, Suplente e Michele Leal Bicalho Talim - MASP 1316518-8, Titular e Claudiney Aparecido do Amaral - MASP 1255424-2, suplente, para exercerem, na forma estabelecida na

subcláusula 9.3, do referido instrumento contratual, a fiscalização da documentação e da execução contratual."

Art. 3º. A vigência desta Portaria iniciará na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e terminará na data de encerramento da vigência do contrato em referência e terminará na data de encerramento da vigência contratual.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 01/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47497062** e o código CRC **1C6EDF91**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 47497062